

PORTARIA GDG Nº322/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco de Paiva Freitas**, nascido em 12.08.72, na condição de companheiro, Lucas da Silva Paiva, nascido em 27.06.95 e Luana Grasielly da Silva Paiva, nascida em 18.08.96, filhos , da segurada deste Instituto Maria Helena da Silva , servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 01.03.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.008,51(um mil oito reais e cinquenta centavos), com efeitos a partir de **01.03.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4297/2005.

PORTARIA GDG Nº323/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Antonio Pereira Santiago**, nascido em 01.07.38, na condição de marido da segurada deste Instituto **Raimunda da Conceição Carvalho Santiago**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 13.03.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.169,47(um mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com efeitos a partir de **19.04.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2795/2005.

PORTARIA GDG Nº324/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Manoel Mendes de Oliveira**, nascido em 22.12.43, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria de Fátima Lima de Oliveira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 15.06.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.266,04(um mil duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)com efeitos a partir de 15.06.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº4431/2005.

PORTARIA GDG Nº325/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Nestor Guerra de Araujo**, nascido em 21.12.42, na condição de marido da segurada deste Instituto **Risomar Mendes de Araújo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.06.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.717,54(um mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)com efeitos a partir de 01.09.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6337/2005.

PORTARIA GDG Nº326/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Antonio Vieira da Silva**, nascido em 18.06.22, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Delzuite de Sousa e Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.07.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 461,30(quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)com efeitos a partir de 29.08.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº6424/2005.

PORTARIA GDG Nº327/2008- Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco Aureliano de Queiroz Câmara**, nascido em 01.03.33, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Lúcia Ayres Correa Lima Câmara**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.01.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.413,61(um mil quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos)com efeitos a partir de 01.06.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3598/2005.

OF. 1001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Nível “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 020842-6, com proventos de **R\$ 647,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENI FEITOSA MARTINS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052112-4, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACINTA LÚCIA CAVALCANTE BRAGA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060818-1, com proventos de **R\$ 1.423,78 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA MARANHÃO HELCIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061741-5, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZABETH ROSALINA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052134-5, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DIGÊLSA MARIA RIBEIRO CANABRAVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050160-3, com proventos de **R\$ 1.187,54 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ODETE ALVES NETA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057698-X, com proventos de **R\$ 367,01 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MANOEL BORGES LEAL**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052922-2, com os proventos de **R\$ 387,80 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.04.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSECLER MEDEIROS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050367-3, com os proventos de **R\$ 1.274,04 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.